



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105/2024

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 1405/2024

Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que tramita sob o número 105/2024 onde tem como ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO PONTES DE MIRANDA AO MINISTRO DO STF GILMAR FERREIRA MENDES.

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, o presente Projeto de Resolução está sendo encaminhado à análise da 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para a Comissão temática ou para o Plenário.

A proposta tem como objetivo conceder o título de cidadão benemérito Pontes de Miranda ao Ministro do STF Gilmar Ferreira Mendes.

Desta feita nota-se o total enquadramento do presente à Resolução nº 659/2021, que cria título de cidadão benemérito Pontes de Miranda e dá outras providências, bem como ao que determina seu artigo 1º. Vejamos:

Art. 1º É instituído o "TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO PONTES DE MIRANDA", a ser conferido pela Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas às personalidades físicas ou jurídicas, magistrados, juristas e/ou advogados, de notório reconhecimento público, que se distinguem na área jurídica e tenha prestado serviços de relevante



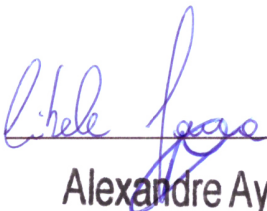
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

interesse social para o desenvolvimento do
Estado de Alagoas.

Sendo assim, nota-se que o projeto de lei ora analisado não possui quaisquer
vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular,

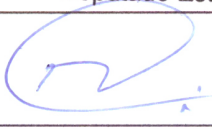
Assim, consideramos legítima a pretensão do autor e somos favoráveis à
aprovação do Projeto de Lei nº 105/2024.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 18 de
junho de 2024.

Presidente: 

Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Relator: _____

Membro: 

Membro: _____

Membro _____

Membro _____

Membro _____